



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL




INDICAÇÃO Nº 470/2018

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty - RJ.

Indico à Mesa Diretora, ouvido a Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Carlos José Gama Miranda – Prefeito Municipal de Paraty, **solicitando que viabilize a construção de Faixas de Pedestre elevada na Rua Doutor Derly Helena, no Município de Paraty - RJ**

Justificativa: A Indicação tem por objetivo combater abusos e o excesso de velocidade, diminuindo assim a incidência de acidentes na via pública mencionada, uma vez que na mesma é intenso o fluxo de pedestres. A construção de uma faixa de pedestre elevada reverterá em benefício de toda a população, uma vez que beneficiará tanto os pedestres quanto os motoristas.

Sala das sessões, 25 de Junho de 2018.


Rodrigo C. da Silva Penha
Rodrigo da Banca – PROS
Vereador



RECEBIDO EM
21/06/18
C